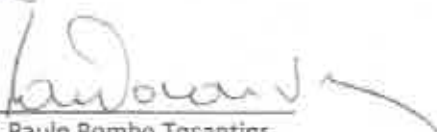


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

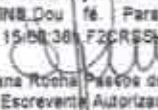
ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), Almoxarifado, Licitação e Patrimônio no período de 01/01/2004 à 23/11/2016, e GDIP - Gestão de Dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) no período de 01/01/2011 à 23/11/2016 bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Paragominas (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 23 de Novembro de 2016.


Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Cartório Extra-Judicial de Registro - Tabelião de Notas
Rua Manoel de Almeida, 100 - Centro - CEP: 06035-000 - Paragominas/PA, Fone: (011) 3729-8001
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **PAULO POMBO TOCANTINS** Dou fé. Paragominas-PA, 01 de dezembro de 2016 - 15:00:38 - F2CRSS-78078-01

Veridiana Rocha Passos de Moraes
Escrivente Autorizada
Vale apenas como Selo de Segurança





Objeto: contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, em todas as salas de aula do 2º e 3º anos de Educação Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e suas unidades, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 3) do Edital.

DATA DE ABERTURA: 19 de março de 2015

HORÁRIO: 09:30

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura da sessão será realizada no site: www.compras.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site www.compras.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Bclm: www.bclm.gov.br

Brasília-DF, 4 de março de 2015.

CLAUDINE KARMANN FERREIRA

Prezados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA, NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA, NOVO-CONTRATADO: LUDMILA DOS SANTOS KRAUSE - CPF: 06.832.172-82 - valor do contrato R\$ 32.113,59 (trinta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. OBJETO: Contratação de profissional farmacêutico, para prestar serviços junto ao NAST - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e no CAPS-Centro de Atendimento Psiquiátrico - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, do Art. 33, III, da Lei Federal 8.666/93, DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.501.0202-2023-Atendimento do NAST de Apoio à Saúde da Família - NAST, 10.501.0202-2023-Matutino do Centro de Atendimento Psiquiátrico - CAPS: 10.501.0202-2023-Matutino do Programa de Atividade Física: 10.501.0202-2023-Serviço de Consultório. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasília/DF, 02/03/2015.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA, NOVO-CONTRATADO: JOSÉ VANIELINHO DE AMARAL FILHO - CPF: 421.235.822-72-valor do contrato R\$ 32.113,59 (trinta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Programa de Saúde Bucal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, do Art. 33, III, da Lei Federal 8.666/93, DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.501.0202-2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasília/DF, 02/03/2015.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA, NOVO-CONTRATADO: KELLY CAROLINE DAVID BOCHA - CPF: 086.238.132-02 - valor do contrato R\$ 32.113,59 (trinta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Programa de Saúde Bucal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, do Art. 33, III, da Lei Federal 8.666/93, DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.501.0202-2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasília/DF, 02/03/2015.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA, NOVO-CONTRATADO: EDUARDO RIBEIRO - CPF: 456.957.292-04 - valor do contrato R\$ 32.113,59 (trinta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Programa de Saúde Bucal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, do Art. 33, III, da Lei Federal 8.666/93, DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.501.0202-2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasília/DF, 02/03/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.006/2015-FMS

Objeto: aquisição de materiais de consumo e materiais de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília. ABERTURA: 18/03/2015, às 09:00 horas. Local: praça central e informações: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasília/DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília/DF, 03/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.007/2015-FMS

Objeto: aquisição de material de laboratório e odontológico, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília. ABERTURA: 18/03/2015, às 09:00 horas. Local: praça central e informações: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasília/DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília/DF, 03/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.008/2015-FMS

Objeto: aquisição de material de laboratório e odontológico, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília. ABERTURA: 18/03/2015, às 09:00 horas. Local: praça central e informações: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasília/DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília/DF, 03/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.009/2015-FMS

Objeto: aquisição de materiais de consumo e materiais de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília. ABERTURA: 20/03/2015, às 11:15 horas. Local: praça central e informações: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasília/DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília/DF, 03/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.010/2015-FMS

Objeto: aquisição de material de consumo e materiais de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília. ABERTURA: 23/03/2015, às 10:00 horas. Local: praça central e informações: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasília/DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília/DF, 03/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.011/2015-FMS

Objeto: aquisição de material de consumo e materiais de limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasília. ABERTURA: 23/03/2015, às 10:00 horas. Local: praça central e informações: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasília/DF, das 08:00 às 18:00 horas. Brasília/DF, 03/03/2015.

JOSÉ ROBERTO DE FARIAS

Prezados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015-03-2011 - SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para a fornecimento pontual de refeições prontas (tipo quaternário), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, bem como, de Fomento Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, deste Município de Cachoeira do Piria/PA, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e entrega das propostas e documentos de habilitação: 08/03/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 334, Bairro Centro, neste Município de Cachoeira do Piria - PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Cachoeira do Piria-PA, 4 de março de 2015

MARIA BERNADETE DESSA DO NASCIMENTO

Prezados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Inexigibilidade de Licitação nº 8/2015-00001. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Objeto: serviços de auditoria, assessoria, consultoria, treinamento e aperfeiçoamento contábil. CONTRATO Nº 20150001. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Itacy de Freitas Nunes. Previsão: CONTRATO Nº 20150001. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Márcio de Almeida. Previsão: CONTRATO Nº 20150001. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva. Previsão: CONTRATO Nº 20150004. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Rosângela Maria Epifânio. Previsão: CONTRATO Nº 20150005. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Anselmo César Coelho Mendes. Previsão: CONTRATO Nº 20150006. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Irenivaldo Valente dos Santos. Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATO Nº 20150007. Contratante: Departamento Municipal de Tráfego de Cametá. Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Francisco Carlos Lopes de Paula. Departamento Municipal de Tráfego.

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2015-00003. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Objeto: locação, manutenção e substituição de Sistema Integrado de Gestão Pública (SIGP). Contrato nº 20150001. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: ASP - Assessoria, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Itacy de Freitas Nunes.

Prefeitura Municipal de Cametá CONTRATO Nº 20150002. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cametá. Contratado: ASP - Assessoria, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Márcio César Soares Bezerra. Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20150003. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá. Contratado: ASP - Assessoria, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva-Secretaria Municipal de Educação de Cametá.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECÍFICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14.012/2014 - SRP nº 18.012/2014 - P.M.C. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição pontual de combustíveis - nota especificamente gasolina, óleo diesel e álcool - 510: CONTRATO Nº 001/2014 FMS/PMC. Contratado: M & M Medicina Ltda - ME. Valor Global: Item 01 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Item 02 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 03 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 04 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 05 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 06 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 07 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 08 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 09 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 10 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 11 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 12 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 13 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 14 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 15 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 16 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 17 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 18 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 19 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 20 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 21 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 22 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 23 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 24 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 25 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 26 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 27 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 28 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 29 - Álcool Denat. passou de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 30 - Óleo Diesel passou de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor global de R\$ 328.840,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) passou para R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) para um total de R\$ 347.370,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais); Item 31 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,4



Ofício: admissão de tempo 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 22/11/2013 a 22/03/2014. Artigo Legal: Lei 8.666/93, Art. 41. Agência Contratante: Itacy de Freitas Nunes - Paraíba

ESPECIE: 3º Termo Aditivo do Prato ao Contrato nº 32.006/2013 - FMS. Fornecedor: Prefeitura Municipal de Camará. Contratação: 3. 2. Górgia Nogueira Cavalcante Cruz Viana - CPF nº 158.433.000/0001-00. Objeto: Admissão de tempo 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 24/03/2014 a 23/07/2014. Artigo Legal: Lei 8.666/93, Art. 41. 40-ACT 138. Fornecedor: NUNES - PRECATORIO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00001

Realizando a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores a homologação e a execução do processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratada: Sistema Consultoria, Engenharia, Arquitetura, Interiores e Esportivistas consultoria.

BRACY DE FREITAS NUNES
Prefeito

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00001

Realizando a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores a homologação e a execução do processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ 02.288.258/0001-04. (Honor, locação, manutenção e instalação de Sistema Integrado de Gestão Pública (SigaGest)).

BRACY DE FREITAS NUNES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015-PMC

(1) Acato Pregão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 item público e no intuito de licitação inexigibilidade, a qual se por objeto: Objeto: Serviço de Prato para alimentação contratada de serviços de segurança não armada para eventos no Município de Camará, julgado FRACASSADA por falta de habilitação de nenhuma empresa que compareceu a sessão.

ADENILTON BATISTA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2014/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Agnir Indústria e Comércio de Móveis Etecl - CNPJ 04.515.180/0001-03. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014. Objeto: Aquisição de Móveis: Permutas, Mesas e Eletrodomésticos para Cozinha, Para Suprir As Necessidades De Diferentes Setores: Municipais, Federais E Particulares. ETAPAS DA PRIMEIRA - DO OBJETO: (1) Primeiro Termo Aditivo objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 27 de Março de 2014, até o dia 31 de março de 2015, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ANTONIA D. M. DE OLIVEIRA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO DE CONTRATO 2015 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PMC PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e A. A. BORTO - ME, CNPJ 14.490.681/0001-32. Objeto: Contratação de Empresa Responsável para fornecimento de alimentos. PROPRIOGAR, o prazo de vigência do contrato: 05 (CINCO) MESES a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. Base Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PMC PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e M. C. NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 17.983.655/0001-28. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, com Manutenção Preventiva e Corretiva em Computadores e Periféricos e Backup de Banco. PROPRIOGAR, o prazo de vigência do contrato: referem-se aos serviços prestados pelos R03 e IV3: 12 (DOZE) MESES a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. Base Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 651/2014-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - PMC PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e S. & L. EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ 04.538.798/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e organização de eventos culturais para execução dos Festivais Culturais a serem promovidos no Município

de Chaves/PA. PROPRIOGAR, o prazo de vigência do contrato: 12 (DOZE) MESES a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. Base Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - PMC PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e COOTRAP - Cooperativa dos Proprietários Autônomos de Veículos Leves e Pesados do Ampar, CNPJ 04.815.181/0001-07. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertencente para prestação de serviços com locação de embarcações para fornecimento de combustível e valores superiores com capacidade para cinco pessoas com motoristas e sem fornecimento de combustível. PROPRIOGAR, o prazo de vigência do contrato: 12 (DOZE) MESES a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. Base Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Chaves-PA, 05 de janeiro de 2015. SOLANGE CASCAES DE BRITO (LOBATO) Prefeita Municipal

REIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU 31, de 14/02/2015, Seção 3, Pág. 226, onde se lê: Objeto: Prestação de Serviços para Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 131.670,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES a partir da data de assinatura do Contrato. Lata-se: Objeto: Prestação de Serviços para Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES a partir da data de assinatura do Contrato.

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU 31, de 15/02/2015, Seção 3, Pág. 226, onde se lê: PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e J. E. S. FONSECA COMERCIO - EPP, CNPJ 04.707.391/0001-26. VALOR GLOBAL R\$ 59.157,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cinquenta e sete reais), VIGÊNCIA: 01 (UM) MES a partir da data de assinatura do Contrato. Lata-se: PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e J. E. S. FONSECA COMERCIO - EPP, CNPJ 04.707.391/0001-26. VIGÊNCIA: 01 (UM) MES a partir da data de assinatura do Contrato.

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU 31, de 15/02/2015, Seção 3, Pág. 226, onde se lê: PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e HOSPMED COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 11.411.491/0001-80. VALOR GLOBAL R\$ 29.709,62 (Vinte e nove mil e setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), VIGÊNCIA: 01 (UM) MES a partir da data de assinatura do Contrato. Lata-se: PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e HOSPMED COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 11.411.491/0001-80. VIGÊNCIA: 01 (UM) MES a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014 - PP 002/2014. CONTRATADO: COELHO COMERCIO (H) COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 08.388.647/0001-07. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/04/2015. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Cláusula de vigência do contrato 002/14, PP 002/2014. Valor Rodrigues Pessoa - Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Educação torna público o Extrato de Contrato: Locação de Imóveis nº 002/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratado: Maria Nilas Lins dos Santos, CPF nº 643.387.491-45. Objeto: Locação de um imóvel, situado no nº 28, no bairro de Cumaru do Norte - PA, e utilizado para o destino de um funcionamento de Casa de Apoio ao Professor. Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, baseado no lei de contrato nº 002/2015 a 31/12/2015.

A Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Educação torna público o Contrato de Contratação: Locação de Imóveis nº 003/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratado: Leda Soares Pessoa Pessoa, CPF nº 354.394.987-97. Objeto: Locação de um imóvel, situado na Av. das Nações s/nº no bairro de Cumaru do Norte - PA, e utilizado para um local de trabalho de um funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. Valor do Contrato: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, baseado no lei de contrato nº 003/2015 a 31/12/2015.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 186, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 001/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 010/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 011/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 012/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 014/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 017/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 018/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Confirme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 05/02/2015 página 213, o município de Cumaru do Norte - PA, torna público a ANULAÇÃO da Licitação Pregão Presencial de nº 020/2015, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Edital será publicado oportunamente e divulgado. Maiores informações na sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Estados, nº 73, Centro, (94) 9255-1680. ou e-mail: licitacao@pmcn-pa.gov.br Site: www.pmcn-pa.gov.br